



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 27/2026

Cariacica/ES, 11 de fevereiro de 2026

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 6228/2026

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 11/02/2026 13:42:01

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 2084/2026

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 27/2026. ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO Nº 15/2026. CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI EXECUTIVO Nº 004/2026.

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO nº 15/2026**, correspondente ao **PROJETO EXECUTIVO Nº 04/2026 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES PARA AMPLIAR A EEEFM JOÃO CRISÓSTOMO BELESA**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **11/02/2026**.

Respeitosamente,


RENATO MACHADO
Presidente em exercício

AV Mario Gurgel - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 15/2026
PROJETO DE EXECUTIVO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 344/2026

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 04/2026**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES PARA AMPLIAR A EEEFM JOÃO CRISÓSTOMO BELESA.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado desafetar para fins de doação ao Estado do Espírito Santo, o imóvel de propriedade do Município, inscrito sob o CNPJ nº 27.150.549/0001-19, da “ÁREA 1”, pertencente a Rua João Crisóstomo Belesa, Bairro Porto de Santana, Cariacica/ES, perfazendo um total de 614,22 m² (seiscentos e quatorze metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), e perímetro de 132,47m (cento e trinta e dois metros e quarenta e sete centímetros), confrontando-se pela **FRENTE** com a **RUA VERDES MARES** em 01 (um) segmento medindo 11,05m (onze metros e cinco centímetros), pelo **LADO DIREITO** com **A QUEM DE DIREITO** em 01 (um) segmento medindo 54,80m (cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros), pelo **FUNDO** com a **ESCOLA ESTADUAL JOÃO CRISÓSTOMO BELESA** em 01 (um) segmento medindo 11,37m (onze metros e trinta e sete centímetros) e pelo **LADO ESQUERDO** com a **ESCOLA ESTADUAL JOÃO CRISÓSTOMO BELESA** em 01 (um) segmento medindo 55,25m (cinquenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros), conforme o anexo único desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação do imóvel desafetado nos termos do artigo 1º ao Estado do Espírito Santo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 15/2026
PROJETO DE EXECUTIVO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 344/2026

Art. 3º O bem público objeto de doação na presente Lei destina-se exclusivamente à ampliação da EEEFM João Crisóstomo Belesa.

Parágrafo único. No caso de destinação diversa da estipulada no caput deste artigo, o bem será revertido ao doador com a imediata restituição da posse, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de fevereiro de 2026.



RENATO MACHADO
Presidente em exercício



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário



JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício

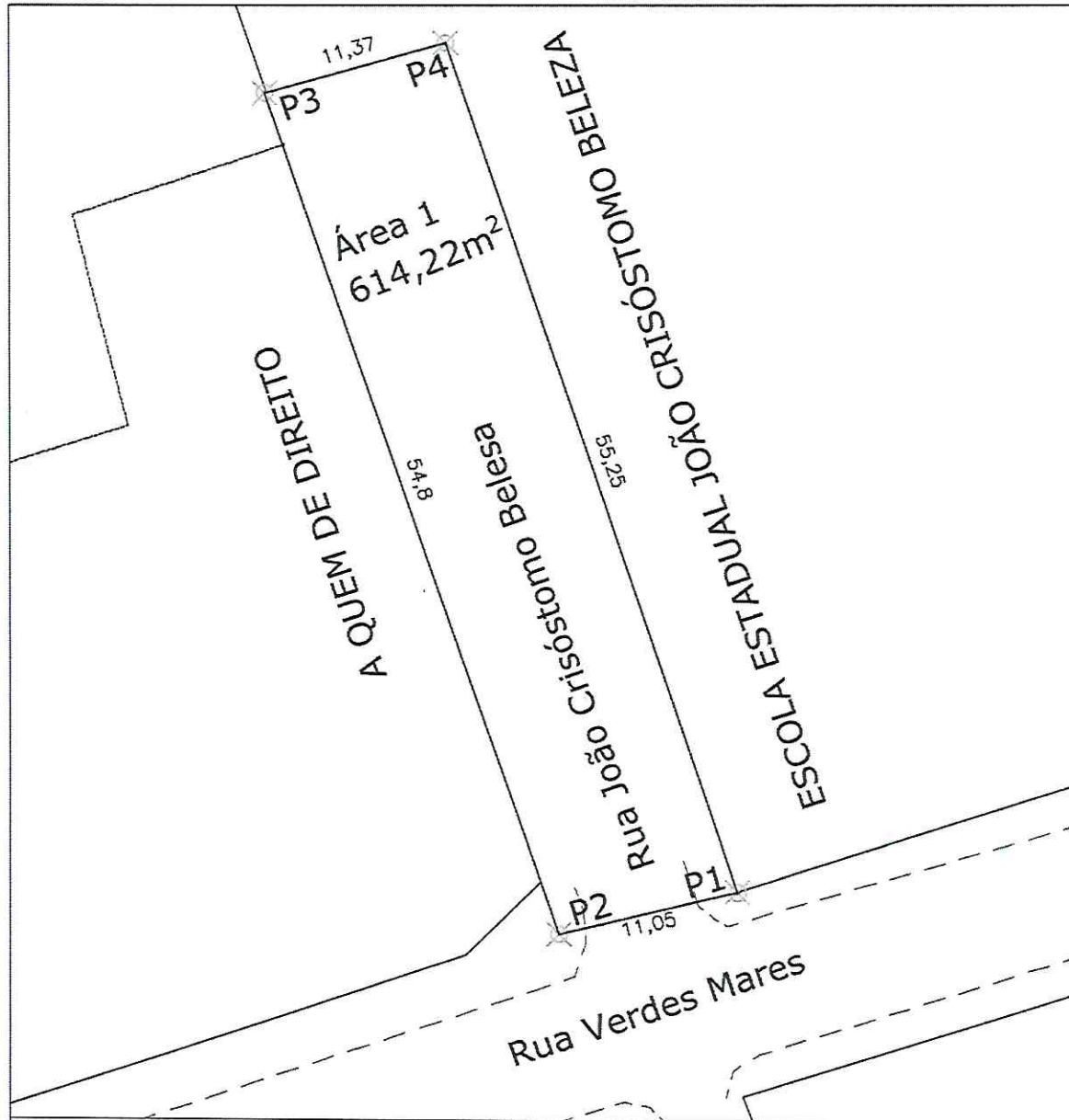




CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 15/2026
PROJETO DE EXECUTIVO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 344/2026

ANEXO ÚNICO
PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL “ÁREA 1”



MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA 01

PONTOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS		LADO	CONFRONTANTE
EST.	VANTE			E (METROS)	N (METROS)		
P1	P2	13°28'44"	11,05	357.213.931	7.753.300.471	FRENTE	RUA VERDES MARES
P2	P3	288°47'36"	54,80	357.203.184	7.753.297.895	DIREITO	A QUEM DE DIREITO
P3	P4	15°53'49"	11,37	357.185.532	7.753.349.770	FUNDOS	ESCOLA
P4	P1	288°25'43"	55,25	357.196.466	7.753.352.884	ESQUERDO	ESCOLA

ÁREA = 615,22m², Perímetro = 132,47m. COORDENADAS GEORREFERENCIADAS, SISTEMA UTM, DATUM SIRGAS 2000

PLANTA DE SITUAÇÃO

Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Resp. Técnico: JATIANE ALVES FERREIRA

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempaper.com.br/autenticidade>

com o identificador 330038003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

de situação de uma área de terra

Conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinada "ÁREA 1" totalizando